

Edital nº 11/2022

“Dispõe sobre o processo seletivo para vagas do 1º semestre letivo de 2023 de acesso ao curso de graduação em Odontologia para o ano de 2023.”

A Diretora Geral da Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral, torna público que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o curso de Graduação em Odontologia, que será realizado de acordo com as normas definidas neste instrumento, para ingresso no ano letivo de 2023.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso ao curso de Graduação em Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA, turno integral, situada na Rua: Voluntários da Pátria, 547, Santana, na cidade de São Paulo / SP.

1.2 Do curso, modalidade, ato de autorização, turno, vagas anuais ofertadas e duração.

Curso	Modalidade	Ato de Autorização	Turno	Vagas Ofertadas	Duração Anos
Odontologia	Bacharelado	Portarianº785 de 08 de dezembro de 2016	Integral	20	05

1.3 O preenchimento das vagas do curso de Graduação em Odontologia será feito por meio de duas modalidades distintas:

- I. pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022;
- II. prova agendada.

1.4 A seleção será dividida em etapas sucessivas, cada uma compreendendo a inscrição; a realização da prova, a publicação de resultados e a realização da matrícula.

- I. Ocorrerão etapas sucessivas, com preenchimento progressivo das vagas, sendo ofertada na primeira etapa a totalidade de vagas; na segunda, as vagas não preenchidas na primeira e, assim, sucessivamente.
- II Caso antes do final das etapas previstas ocorrer o preenchimento da totalidade de vagas as inscrições serão encerradas.

1.5 O Processo Seletivo de 2023, para ingresso no curso de Graduação de Odontologia da Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA destina-se a candidatos que possuam Histórico Escolar Completo do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

## 2. DAS INSCRIÇÕES/TAXAS

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 05 de outubro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023, e serão realizadas exclusivamente via internet, no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>. Após a realização e conclusão de seu cadastro, o candidato deverá imprimir a página com as informações de sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa.

Para inscrição no Processo Seletivo, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.2 A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, inconsistência no pagamento, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação por parte do candidato implicará a anulação de sua inscrição.

2.4 O candidato ou seu representante legal serão os responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não efetivada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 As inscrições somente serão efetivadas mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.7 A Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA poderá utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição, para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

- a) prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
- b) prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
- c) prova de ciências humanas e suas tecnologias;
- d) ordem cronológica de inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a modalidade de aproveitamento dos resultados do ENEM referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022, será considerada para fins de seleção e classificação a maior pontuação obtida pelo candidato nessas edições do exame.

3.2 Para a modalidade de prova agendada que terá duração máxima de 2 horas, não havendo tempo mínimo para sua realização, o candidato fará a elaboração de uma redação que valerá de 0 a 100 pontos, sendo desclassificado o candidato que:

- I. não realizar a prova;
- II. obtiver nota zero.

3.3 Havendo empate serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Para a modalidade prova agendada:
  - a) idade do candidato;
  - b) ordem cronológica de inscrição.
- II. Para a modalidade de aproveitamento dos resultados do ENEM:
  - a) maior pontuação na prova de redação;
  - b) prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
  - c) prova de linguagem, códigos e suas tecnologias;
  - d) prova de ciências humanas e suas tecnologias;
  - e) ordem cronológica de inscrição.

### 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os resultados serão divulgados no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>

I. Para a modalidade prova agendada, o resultado sairá a partir de 4 horas da realização da prova.

II. Para a modalidade de aproveitamento da nota do ENEM, o resultado sairá em até 1 dia útil após a efetivação da inscrição.

4.2 A convocação para a matrícula ocorrerá por meio de e-mail e telefone, conforme informados pelo candidato na ficha de inscrição ou por outros aplicativos de comunicação.

### 5. DA ELIMINAÇÃO

5.1 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, em qualquer uma das condições a seguir, os candidatos que:

- I. Realizarem o Processo Seletivo e/ou a matrícula institucional usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- II. Deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

## 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 Havendo vagas remanescentes após o presente Processo Seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou outro Processo Seletivo.

## 7. DO CALENDÁRIO GERAL

7.1 O calendário Geral Previsto será:

Período de Inscrição	De 05 de outubro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023
Período de realização de provas - Modalidade prova agendada	De 05 de outubro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado e convocação para matrícula - Modalidade Prova Agendada	A partir de 4 horas após o horário oficial de término da prova
Publicação do resultado e convocação para matrícula- Modalidade ENEM	Até 1 dia útil, após a efetivação da inscrição.
Período de matrícula	De 05 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula de acordo com o calendário definido no item 7.1, na Secretaria de Faculdade à Rua Voluntários da Pátria, 547 – 4º andar – Santana, São Paulo / SP, no período das 08h00 às 18h00, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 Cópia autenticada da Prova de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- b) 01 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) 01 Cópia autenticada do R. G. e C.P.F.;
- d) 02 Fotos 3X4 (idênticas e atuais);
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Secretaria);
- f) Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (fornecido pela Secretaria);
- g) Para o candidato menor de idade, apresentar também cópias autenticadas do RG e CPF do responsável legal (o candidato menor deverá estar acompanhado do responsável legal).

8.2 O candidato convocado que deixar de comparecer nas datas determinadas, ou que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 8.1, perderá o direito a vaga na Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

8.3 É de exclusiva responsabilidade de o candidato observar a convocação que será publicada no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br> e acompanhar as respectivas convocações.

8.4 O candidato que comprovadamente utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado fato, bem como todos os atos por ele praticados na Faculdade, ficando sujeito ainda às penalidades da lei e perdendo, em favor da FAOA, os valores de mensalidades já quitados e seus respectivos benefícios.

8.5 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais prevê o pagamento da semestralidade escolar, sendo renovado de forma semestral, e deverá ser assinado no ato da matrícula.

8.6 Será atribuído ao candidato o valor total da semestralidade escolar, previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado por ele, independentemente da data em que efetivar a matrícula.

8.7 No caso de desistência da matrícula far-se-á a devolução do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago até o 1º dia de aula, desde que requerido pelo aluno por escrito em formulário próprio.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As datas da divulgação dos resultados e da matrícula poderão ser alteradas por força maior.

9.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas neste Edital.

9.3 O período de inscrições estabelecido no item 2.1 poderá ser prorrogado, a critério da Faculdade.

9.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que sejam publicados e divulgados no site da Faculdade <http://www.faoa.edu.br>. Todos os atos, editais e comunicados que vierem a ser publicados pela Faculdade de Odontologia da APCD – FAOA serão incorporados a este Edital para todos os efeitos.

9.5 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

9.6 Revogam-se as disposições em contrário.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Sofia Takeda Uemura  
Diretora da FAOA